



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 30 / 12 / 2009
Quarta

DECRETO Nº 2.204/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 3.338 de 15 de janeiro de 2009 e com base na Lei 3.507 de 29 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 29 de Dezembro de 2009


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal


MARCUS VINÍCIUS REGO
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1236101111.241	Const., Ref. e Ampliação das Unid. de Ens. Fundam.	4.4.90.51.00	1.000.000
TOTAL			1.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO			
			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
01.00	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
01.01	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA		
0103100112.012	Desenv. da Ação Legislativa	3.1.90.11.00	820.000
		3.3.90.37.00	80.000
		3.3.90.46.00	100.000
TOTAL			1.000.000

MJ